



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 68/2014

**CONCEDE APOSENTADORIA
POR INVALIDEZ À SERVIDORA
MARIA HELENA DE MEDEIROS
ALVES.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais e com paridade, nos termos do Art. 18, Inciso I da Lei Municipal nº. 4.974/01 c/c Art. 40, § 1º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 70/2012, à servidora **MARIA HELENA DE MEDEIROS ALVES** matrícula 8141 CPF 601.914.736-34, no cargo efetivo de PROFESSOR I, nível I, padrão/grau "Q".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a **22/07/2014** (data do Laudo Médico Pericial).

Teófilo Otoni (MG), 18 de agosto de 2014.

Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente-SISPREV/TO